



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 100/GP/2020

Em 27 de Maio de 2020.

***"Concede afastamento a servidor por motivo doença."***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Atestado Médico datado de 19 de maio de 2020;

Considerando o Atestado e o Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença, de 26 de maio de 2020;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **afastamento de suas funções** ao servidor **Orivaldo Antônio da Silva**, no período de **90 (noventa) dias**, contados de **23/05/2020 até 20/08/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 21 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Maio de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal